



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

REVOGA A PORTARIA Nº 473/17 QUE  
CONCEDEU TRÊS MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE PARA A  
PROFESSORA CLAUDETE MEDEIROS  
ÁVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso  
de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 473/17 que  
concedeu para a professora CLAUDETE MEDEIROS ÁVILA,  
03(três) meses de Licença prêmio em Moeda Corrente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração